



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Tabela de Diárias Câmara Municipal de Itaporanga-PB

Fundamentação Legal:

A presente tabela tem como fundamento a **Lei Municipal nº 1.134, de 18 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre a atualização da legislação relativa à concessão de diárias aos agentes e servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itaporanga-PB.

Nos termos do **art. 1º, parágrafo único**, da referida lei, os critérios estabelecidos também se aplicam aos **agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal**, mediante requerimento administrativo dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

Tabela de Valores

Destino	Presidente da Câmara Municipal	Secretários da Câmara Municipal	Cargo de direção, comissionado, função gratificada e técnico da Câmara	Pessoal de apoio e motorista da Câmara
Brasília	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
João Pessoa e demais capitais ou municípios brasileiros	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Regras de Concessão

Situação	Regra Aplicável
Deslocamento com pernoite	Diária integral
Afastamento superior a 12 horas, com retorno no mesmo dia	Diária integral
Afastamento inferior a 12 horas e superior a 6 horas, com retorno no mesmo dia	50% do valor da diária
Dia de retorno à sede, após pernoite	50% do valor da diária
Afastamento inferior a 6 horas	Não gera direito à diária
Deslocamento entre 4 e 6 horas	Poderá haver reembolso de alimentação, mediante apresentação de comprovante
Prestação de contas	Deve ser apresentada no prazo de até 5 dias após o retorno

